

APROVADO
EM 0 4/06 / 25

Coordenadero de Registros Legislativos
Matheus Hiata B. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos

Matricula: 22539

REQUERIMENTO Nº 247, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2025.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE EM 04/06/25

Coordenacolia de Registros tegislativos

**REQUER** que seja encaminhado expediente ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí – TRE-PI, solicitando a realização de Revisão do Eleitorado no município de Brasileira-PI, em razão de uma atípica desproporcionalidade entre o número de eleitores registrados e a população residente no referido município.

## REQUERIMENTO

JOÃO MADISON, Deputado Estadual pelo partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa REQUER, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí – TRE-PI, solicitando a realização de Revisão do Eleitorado no município de Brasileira-PI, em razão de uma atípica desproporcionalidade entre o número de eleitores registrados e a população residente no referido município.

Conforme estimativa oficial divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população do município de Brasileira-PI, no ano de 2024, é de 8.658 habitantes. No entanto, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, o município contabiliza 8.942 eleitores aptos a votar nas eleições de 2024, ultrapassando em cerca de 103% a população total estimada.

Essa discrepância levanta fundadas suspeitas de inconsistência no cadastro eleitoral, o que pode comprometer a legitimidade do processo democrático, além de suscitar questionamentos quanto à regularidade do domicílio eleitoral de parte des eleitores ali registrados.

Diante desse cenário, é imprescindível que o TRE-PI promova a devida Revisão do Eleitorado em Brasileira-PI, a fim de alinhar o cadastro eleitoral à realidade demográfica do município, garantindo a lisura, a transparência e a legalidade dos pleitos eleitorais futuros.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 04 de junho de 2025.

Dep. JOÃO MADISON

MDB

Nos termos regimentais. Encaminhe-sea

Marcos Venicius Medeiros C. Altho

Diretor Legislativo



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí (TRE-PI) a realização de Revisão do Eleitorado no município de Brasileira-PI, diante de uma notória desproporcionalidade entre o número de eleitores cadastrados e a população residente, conforme apontado por dados oficiais.

De acordo com a estimativa mais recente divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a população do município de Brasileira-PI em 2024 é de 8.658 habitantes. Entretanto, conforme registros do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, o número de eleitores aptos a votar nas eleições de 2024 é de 8.942, o que representa aproximadamente 103% da população total estimada.

Tal discrepância revela possíveis inconsistências no cadastro eleitoral, indicando a existência de eleitores que podem não residir efetivamente no município, situação que, se confirmada, compromete a fidedignidade do cadastro e a lisura do processo eleitoral.

A revisão do eleitorado é um instrumento previsto na legislação eleitoral brasileira como medida de saneamento do cadastro, especialmente em situações em que o número de eleitores ultrapassa em muito a população local. Trata-se de uma ação essencial para assegurar a legitimidade, a transparência e a regularidade dos pleitos eleitorais, garantindo que o exercício do voto reflita, de fato, a vontade dos cidadãos que residem no município.

Nesse contexto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento, a fim de que o TRE-PI possa analisar a situação e, se for o caso, adotar as providências cabíveis para a realização da Revisão do Eleitorado no município de

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 04 de junho de 2025.

MDB